



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.425 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Márcia Helena Carvalho Lopes
Ministra de Estado das Mulheres

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Indicação nº 123, de 2025, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Mulheres, que priorize ações para promoção da autonomia econômica de mulheres em situação de violência, garantindo acesso a creches, programas de capacitação profissional e iniciativas de inserção produtiva, com monitoramento efetivo dos resultados”.

Comunicações relacionadas à presente matéria devem ser encaminhadas ao gabinete da Senadora Mara Gabrilli, autora da indicação.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

ivb/ins25-123

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 26/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5530370929>

